



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago

Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG

Ref. Indicação CM n.º 57/2022

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões 07 / 03 / 2022

Presidente da Câmara

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 204 do Regimento Interno, **reitero a Indicação n. 104/2021**, sugerindo ao Senhor Prefeito que realize a operação tapa buraco em toda extensão da Av. Dom Pedro II, no bairro São Miguel. Indica também que faça na mesma avenida, nos Bairros Vera Lúcia Elias e DR. Diógenes de Sousa, faça CALÇAMENTO, PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA).

JUSTIFICATIVA

- 1- A Av. Dom Pedro II é uma importante via no município, pois ela atravessa vários bairros além de ter vários comércios em toda sua extensão.
- 2- A Av. no bairro São Miguel, está com vários buracos, o que pode causar acidentes e danificar carros, inclusive carro do poder público.
- 3- Já na mesma avenida na altura dos bairros Vera Lúcia Elias e Dr. Diógenes de Souza, se torna uma avenida dividida por um canteiro central. Nessa parte não há calçamento para pedestres passarem, de modo que dividem a via com veículos de todos os portes. Essa situação deve ser resolvida antes que aconteça um acidente fatal. Portanto, a construção de calçamento e passarela para travessia de pedestre é urgentemente necessário.
- 4- Por ser avenida sem ordem de parada, muitos veículos passam da velocidade permitida e somado ao tráfego de pedestres na via por não ter calçamento há risco de acontecer acidentes, por esse motivo, a instalação de ondulação transversal é justificável e recomendável.

Iturama/MG, 03 de março de 2022.

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
RONALDO KARFRIOS